PROJETO DE LEI Nº / 2025

Dá denominação de Rua Rui Vale de Matos, a logradouro localizado no Bairro Interlagos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Rui Vale de Matos, o logradouro público conhecido como Rua projetada A, no loteamento Interlagos 2ª(segunda) etapa, tendo seu início na Rua Marina Caloy Silva, bairro Interlagos.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

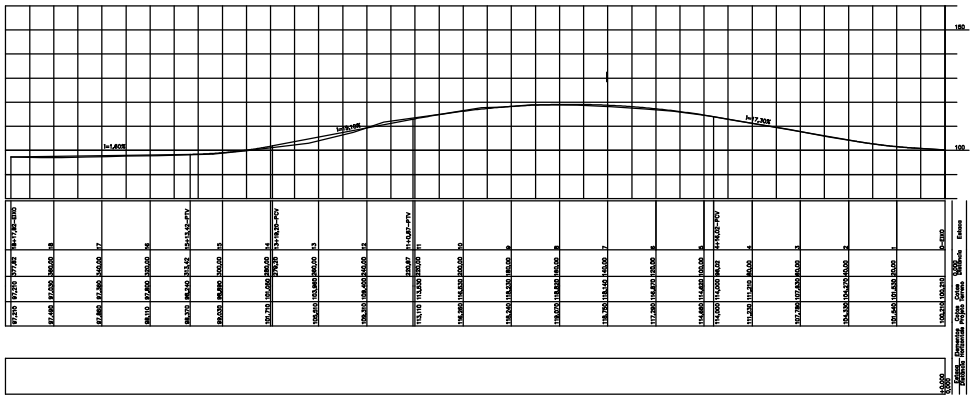
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 15 de dezembro de 2025.

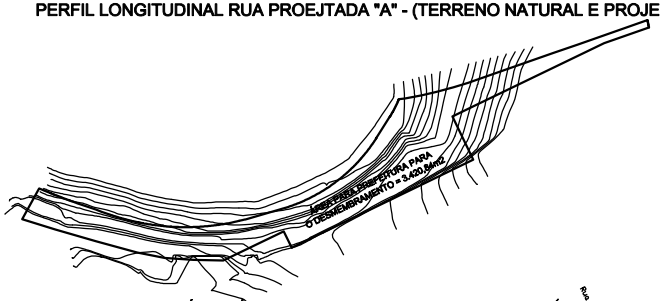
CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador



PLANTA BAIXA LANÇAMENTO PERFEIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/1000



PERFIL LONGITUDINAL RUA PROEJTADA "A" - (TERRENO NATURAL E PROJETO) ESCALA 1/1000



CURVAS DE NÍVEIS ÁREA INSTITUCIONAL 01
ESCALA 1:100

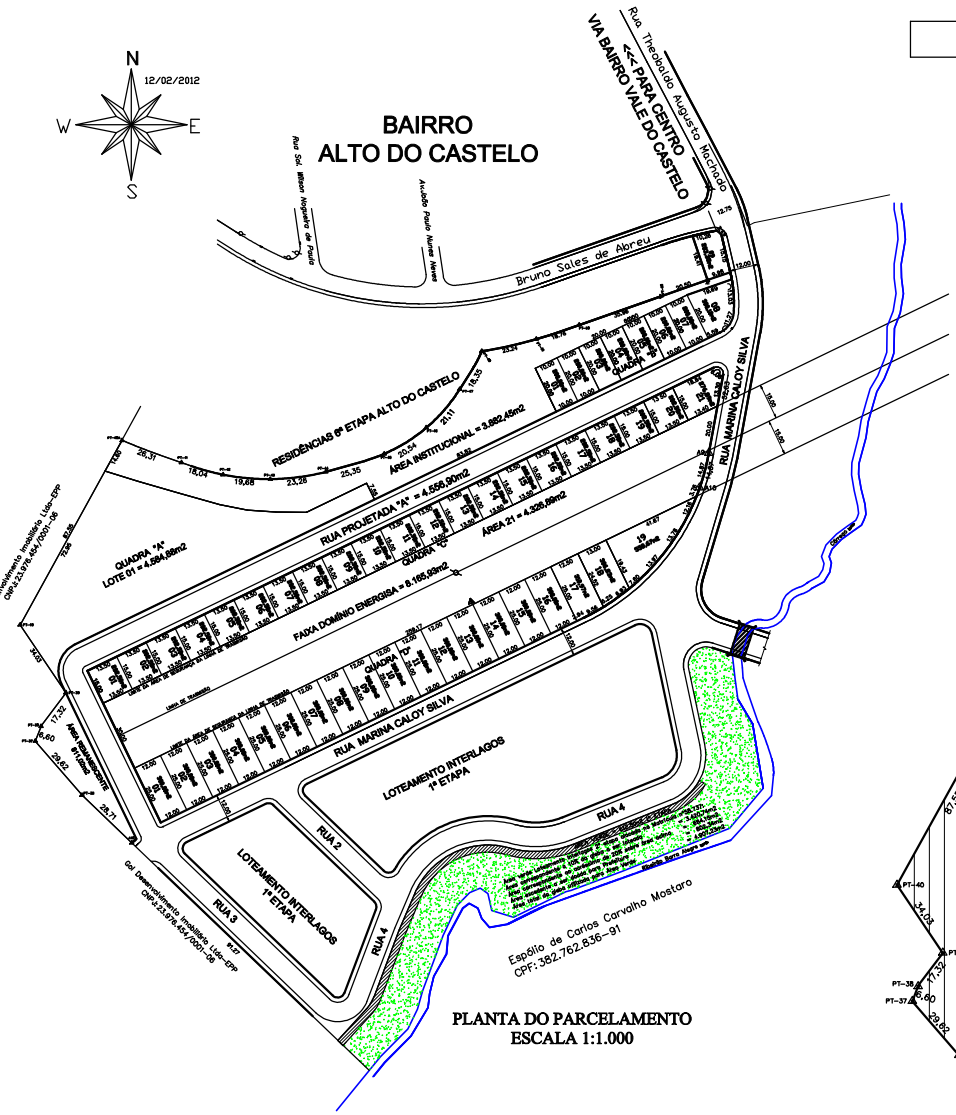
QUADRA A	
LOTE Nº	ÁREA M2
O1	4584,88
TOTAL	4584,88

QUADRA B	
LOTE Nº	ÁREA M2
O1	200,00
O2	200,00
O3	200,00
O4	200,00
O5	200,00
O6	200,00
O7	200,00
O8	300,10
O9	203,35
TOTAL	1903,45

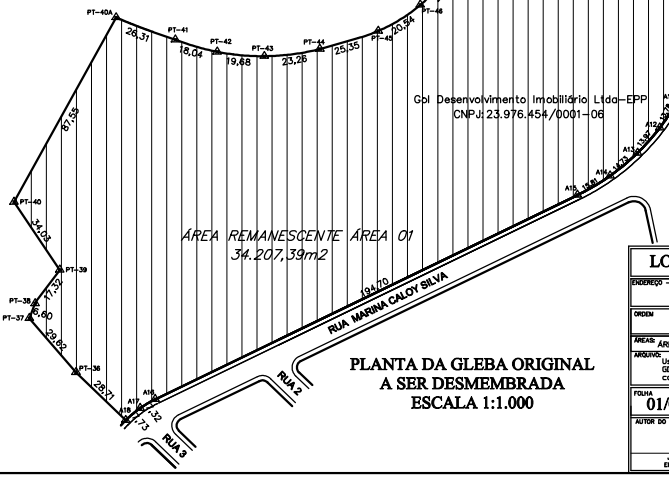
QUADRA C	
LOTE Nº	ÁREA M2
O1	202,50
O2	202,50
O3	202,50
O4	202,50
O5	202,50
O6	202,50
O7	202,50
O8	202,50
O9	202,50
10	202,50
11	202,50
12	202,50
13	202,50
14	202,50
15	202,50
16	202,50
17	202,50
18	202,50
19	202,50
20	202,50
21	276,89
TOTAL	4326,89

QUADRA D	
LOTE Nº	ÁREA M2
O1	300,00
O2	300,00
O3	300,00
O4	300,00
O5	300,00
O6	300,00
O7	300,00
O8	300,00
O9	300,00
10	300,00
11	300,00
12	300,00
13	300,00
14	300,00
15	300,00
16	300,00
17	310,97
18	306,23
19	558,67
TOTAL	5975,87

QUADRO DE ÁREAS		%
QUADRA A	4584,88	
QUADRA B	1903,45	
QUADRA C	4326,89	
QUADRA D	5975,87	
ÁREA REMANESCENTE	811,02	
TOTAL LOTES	17602,11	51,46
ÁREA RUA	4556,90	13,32
FX DOMÍNIO ENERGISA	8165,93	23,87
ÁREA INSTITUCIONAL	3882,45	11,35
ÁREA TOTAL	34207,39	100,00



PLANTA DO PARCELAMENTO
ESCALA 1:1.000



PLANTA DA GLEBA ORIGINAL
A SER DESMEMBRADA
ESCALA 1:1.000

LOTEAMENTO INTERLAGOS - SEGUNDA ETAPA

ENDEREÇO – RUA MARINA CALOY SILVA LOTEAMENTO INTERLAGOS	MUNICÍPIO MURIAÉ	ESTADO MG	CADASTRO PMI 01.06.226.0399.001
ORDEM	PROJETO DESMEMBRAMENTO		TIPO
ÁREAS ÁREA TOTAL DA GLEBA = 34.207,39m2	OBRA LOTEAMENTO A EXECUTAR GLEBA MATRÍCULA CRI Nº57.453		
ARQUIVOS: User\vanesio\Google Drive\OBRAS\BAIRRO GOL - TODOS\INTERLAGOS 2ª ETAPA -médio caste\LOTEAMENTO - 10 10 2024			
FOLHA 01/01	DATA OUT/2024	ESCALA INDICADA	CONTEÚDO PLANTA GLEBA ORIGINAL PLANTA GLEBA DESMEMBRADA PLANTA E PERFIL RUA PROJETADA "A"
AUTOR DO PROJETO: JOÃO PAULO GOULART DE FREITAS ENGENHEIRO CIVIL – CREA 3838/D MG			PROPRIETÁRIO: GOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – EPP CNPJ 23.976.454/0001-06

Prefeitura Municipal de Muriaé

CGC : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415
Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro
CEP : 36.880-000 Muriaé – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO

LICENÇA LOTEAMENTO

NOME DO REQUERENTE:
GOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA ***CNPJ:23.976.454/0001-06***
Nº PROCESSO: 29956/2025 ***DATA: 02/12/2025***

Licença para loteamento denominado "INTERLAGOS – SEGUNDA ETAPA", situado no Bairro Interlagos, Muriaé - MG, sob RT de João Paulo Goulart de Freitas, CREA 3838/D, ART MG20253805149.

Quadra "A" – 01 lotes.....4584,88m²
Quadra "B" – 09 lotes.....1903,45m²
Quadra "C" – 21 lotes.....4326,89m²
Quadra "D" – 19 lotes.....5975,87m²
ÁREA REMANESCENTE.....811,02m²

TOTAL DE LOTES (50).....17602,11m²
AREA INSTITUCIONAL.....3882,45m²
AREA VERDE.....5519,73m²
SISTEMA VIARIO.....4556,90m²
ÁREA DA ENERGISA.....8165,93m²
AREA TOTAL DO LOTEAMENTO.....34207,39m²

O LOTE Nº 01 QUADRA A DEVERÃO SER CAUCIONADOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, E, SOMENTE SERÃO LIBERADOS APÓS A EXPEDIÇÃO DO "POVOA-SE" DO LOTEAMENTO. TAIS LOTES EM CAUÇÃO ATENDEM A EXIGÊNCIA DO ART. 25, PARAGRAFO 1º DA LEI 2334/99.

OS DEMAIS LOTES NÃO MENCIONADOS ACIMA FICAM DESCAUCIONADOS.

O Loteador ficará na obrigação de cumprir e fazer cumprir todas as normas legais Federais, Estaduais, Municipais pertinentes ao assunto, especialmente à Lei Municipal n° 2.334/99, Art. 17, e estar ciente:

-Da obrigação de fornecer ao municipio, após registro cartorial, transferência da escritura pública de doação para o municipio sem qualquer ônus, da propriedade das vias projetadas para o loteamento, bem como das áreas públicas, previsto no projeto aprovado, 30 (trinta) dias após a liberação do álvara.

- Da obrigação de cumprir o programa das obras conforme cronograma físico, que deverá ser cumprido em 02 (dois) anos e apresentar ao DEMSUR no prazo de 60 dias os projetos executivos com atendimento as ressalvas acordadas.

- Da obrigação de executar cercas e colocação de placas indicativas de uso das áreas institucionais.

- Da obrigação de depois de concluído o programa de obras, de acordo com as normas do DEMSUR e PREFEITURA MUNICIPAL, em requerer o termo de verificação (Povoa-se).

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 02 de dezembro de 2025

Eduardo Dias de Abreu
Assessor V
Serv. Eng. Arq.
Mosp: 007.148.004

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EASV69110-AVE
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RUI VALE DE MATOS

MATRÍCULA:

0925440155 2015 4 00101 134 0051186 55

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	separado judicialmente - 87 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Naturalidade: Peçanha-MG	Portador do documento:RG 6147935 Secretaria de Segurança Pública-MG

Eleitor
Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Jose Carreira de Matos e Violeta Vale de Matos, residente na Rua Meira Júnior, 560, apt:307, Centro-Cabo Frio-RJ

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 00:53 hora(s)	07	03	2015

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Izabel - Cabo Frio - RJ

CAUSA DA MORTE
Sepse Urinária

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério Santa Isabel , Centro - Cabo Frio/RJ.

DECLARANTE
MARCOS CORREA DA SILVA

NOME DO MÉDICO E CRM
Marcus Vinicius Lima, CRM: 52958247

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015). O falecido , não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 6 filhos(as) maiores e deixou 1 filho(a) menor , CPF: 00960683615.O declarante afirma não possuir a certidão de casamento do obituado e que está impossibilitado de apresenta-lá. Registro lavrado no Livro C-101, Folha nº 134, Termo nº 51186

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Cabo Frio-RJ- Bel. Luiz Henrique Pinheiro Bittencourt
Município de Comarca de Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro.
Av. Vereador Antonio Ferreira dos Santos, nº 575, Salas 07 e 08, Braga, Cabo Frio-RJ - Fone: (0xx22)2647-6089

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cabo Frio-RJ, 08 de março de 2015.

Jamile da Silveira Jandre Mat.94/17926
Escrevente

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj.rj.gov.br, opção "corregedoria", item "selos-consulte a procedência".

ISENTO
JAMILE

Jamile da Silveira Jandre
CGJ/RJ Matr. 94/17926

Arpen rj - AA 00017430 1 - P

Digitalizado com CamScanner

BIOGRAFIA DE Dr. RUI VALE DE MATOS

Em 29 de dezembro de 1927, na pequena cidade de Peçanha, em Minas Gerais, nascia Rui Vale Matos, filho de José Carreira Matos e Violeta Vale de Matos, o oitavo integrante de uma família de quinze filhos.

Na infância, morou nas cidades de Passa Bem e Conceição do Mato Dentro, também em Minas Gerais. Na juventude, mudou-se com a família para a capital do estado, Belo Horizonte, onde ingressou nos Correios após aprovação em concurso.

Em busca de novos objetivos, prestou um novo concurso para a Receita Federal. Aprovado, ingressou no órgão, onde construiria sua carreira profissional como auditor fiscal. Logo no início de suas atividades, foi designado para trabalhar como coletor federal na cidade de Eugenópolis.

Após sua chegada, passou a frequentar Patrocínio do Muriaé, onde assumiu a presidência do Unidos Esporte Clube. Foi lá que conheceu Edmar Matias da Silva Matos, com quem se casou em 22 de junho de 1957 e constituiu família. O casal teve quatro filhos: Rachel, Rui Júnior, Rossani e Renata.

Residindo em Eugenópolis com a família, iniciou sua carreira política como vereador e presidente da Câmara Municipal. Ali, manteve seu interesse pelo futebol, assumindo a presidência do Americano Futebol Clube. Participou ativamente da vida cultural da cidade, organizando diversos eventos.

Tempos depois, mudou-se novamente para Belo Horizonte, após ser convocado para assumir um posto de grande importância na hierarquia da Receita Federal. Na capital, deu continuidade ao seu interesse pelo futebol, atuando na Federação Mineira de Futebol.

Contudo, apesar das raízes familiares na região, preferiu abrir mão da carreira em Belo Horizonte para retornar à Zona da Mata Mineira. Reassumiu o cargo de Coletor Federal agora na de Muriaé, e onde viveu seus melhores anos.

Atuou também como jornalista, sendo fundador de dois jornais que marcaram a vanguarda regional: Correio Muriaeense e Tribuna Popular.

Em busca de formação que o aproximasse ainda mais das questões que considerava prioritárias, ingressou na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Rui participou ativamente, e sempre com grande entusiasmo, das atividades políticas, culturais e esportivas de Muriaé.

No campo político, ao longo dos anos, coordenou diversas campanhas como articulador. Destacou-se como Secretário de Educação na administração do prefeito João Braz (1976–1982); Candidato a vice-prefeito com Critiano Canedo a prefeito (1083); foi Secretário de Cultura e Assessor de Imprensa na administração do prefeito Cristiano Canedo (1989–1992); Chefe de Gabinete no governo do prefeito José Braz (2004–2008). Presidiu vários partidos políticos, entre eles o Partido Liberal (PL) e o Partido da Frente Liberal (PFL).

Na sociedade muriaeense, desempenhou funções relevantes em várias áreas culturais, sociais e esportivas. Foi presidente do Clube de Televisão, do Rotary Club, do Muriaé Tênis Clube, do Igara Campestre Clube, da Liga Esportiva de Muriaé e do Nacional Atlético Clube. Participou da diretoria da Irmandade São Vicente de Paulo e do Hospital São Paulo. Foi também um dos grandes incentivadores dos famosos Festivais de Música Popular Brasileira de Muriaé.

Entre todas as suas conquistas para Muriaé, destaca-se a idealização e construção do novo Estádio Soares de Azevedo, atual campo do Nacional Atlético Clube — um dos mais modernos e funcionais do interior do Brasil, erguido graças à sua coragem, visão e confiança na capacidade empreendedora dos muriaeenses, sem nenhuma verba do poder público.

A frase “Eis que acredito piamente que o futuro do Nacional está na construção de um novo e moderno estádio em outro local. Tudo isso exigirá um profundo, sério e transparente trabalho”, pronunciada por Rui em reunião em 05/05/2006, tornou-se

a pedra fundamental para o início das obras, que transformaria em orgulho para o povo de Muriaé.

Com o falecimento de Rui Vale de Matos, Muriaé perde um de seus filhos mais queridos — alguém que, por opção própria e movido pelo pulsar de seu coração, fez de Muriaé sua maior razão de viver.

RUI VALE DE MATOS

29/12/1927

08/03/2015